



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Pregão Eletrônico 007/2021
Processo Administrativo Nº 068/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e copa cozinha para o município de Marcos Parente -PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, de um lado, **o MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 931.843.793-53, e a empresa **SILVINO DE SOUSA ARAUJO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.150.444/0001-88, com sede na Avenida Euripedes de Aguiar, nº 1439, Irapua I, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, CEP nº 64.800-375 que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Silvino De Sousa Araújo**, brasileiro, casado, inscrita no RG nº 1071333 SSP-PI, e CPF nº 398.032.873-20, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 10/2021 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, Processo administrativo nº 068/2021, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

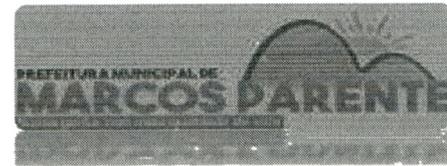
O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e copa cozinha para o município de Marcos Parente -PI** do município de MARCOS PARENTE -PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela detentora, (EMPRESA), da Ata de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 24 horas contados da assinatura da solicitação do objeto, a detentora se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE com valor de R\$ 197.810,00 (Cento e noventa e sete mil e oitocentos e dez reais) e LOTE 2 - COPA E COZINHA com valor de R\$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de **R\$ 252.960,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais).**

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático 1L	UND	NUTRILAR	10	R\$ 3,43 três reais e quarenta e três centavos	R\$ 34,30 trinta e quatro reais e trinta centavos
2	Água sanitária 1000ml CX 12 und, multiuso, com registro e autorização de funcionamento, emitidos.	CX	DULAGO	300	R\$ 26,84 vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 8.052,00 oito mil e cinquenta e dois reais
3	Álcool gel 70% 450ml, normas técnicas: registro no ministério da saúde.	UND	NOBRE	500	R\$ 5,67 cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.835,00 dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais



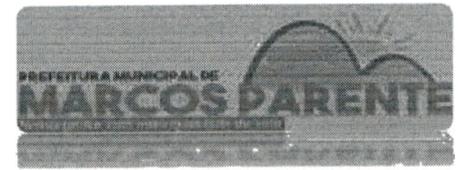
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



					R\$ 113,35	R\$ 1.133,50
34	Kit Mop úmido, composto de pinça, cabo de alumínio 1,40m e refil Mop úmido	KIT	NOVIÇA	10	cento e treze reais e trinta e cinco centavos	um mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos
35	Lustra móvel 100ml	UND	PEROBA	200	R\$ 2,97 dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 594,00 quinhentos e noventa e quatro reais
36	Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo 1 par de luvas	UND	MUCAMBO	400	R\$ 5,07 cinco reais e sete centavos	R\$ 2.028,00 dois mil e vinte e oito reais
37	Limpa alumínios 500ml	UND	DULAGO	600	R\$ 1,78 um real e setenta e oito centavos	R\$ 1.068,00 um mil e sessenta e oito reais
38	Limpador de cerâmica e azulejo 1 litro	UND	PONTAL	400	R\$ 3,88 três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.552,00 um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais
39	Mop úmido 320g, ponta dobrada para ser utilizado em pinça	UND	LIMPA FÁCIL	40	R\$ 20,88 vinte reais e oitenta e oito centavos	R\$ 835,20 oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
40	Pá para lixo com cabo	UND	LIMPA MANIA	70	R\$ 7,33 sete reais e trinta e três centavos	R\$ 513,10 quinhentos e treze reais e dez centavos
41	Papel higiênico fardo c/16X4 rolos pct. Folhas simples fardo total c/64 rolos	FARDO	FAMILIAR	800	R\$ 35,20 trinta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 28.160,00 vinte e oito mil, cento e sessenta reais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



50	Sabão em barra de coco 200g caixa c/50 unidades	CAIXA	PONTAL	20	R\$ 71,60 setenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 1.432,00 um mil, quatrocentos e trinta e dois reais
51	Sabonete 90g Pct c/12 unidades	DÚZIA	YPÊ	60	R\$ 11,03 onze reais e três centavos	R\$ 661,80 seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos
52	Sabonete líquido 2 litros aroma erva doce	UND	CHEVELUX	250	R\$ 16,70 dezesesseis reais e setenta centavos	R\$ 4.175,00 quatro mil, cento e setenta e cinco reais
53	Soda caustica 500g	UND	SATURNA	70	R\$ 5,08 cinco reais e oito centavos	R\$ 355,60 trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
54	Saco alvejado de pano p/limpeza 40X70	UND	SÃO CRISTOVÃO	800	R\$ 4,05 quatro reais e cinco centavos	R\$ 3.240,00 três mil, duzentos e quarenta reais
55	Saco de plástico p/lixo 30L Preto Pct c/ 10 unidades	PCT	BRASILEIRINHO	2500	R\$ 1,74 um real e setenta e quatro centavos	R\$ 4.350,00 quatro mil, trezentos e cinquenta reais
56	Saco de plástico p/lixo 60L Preto Pct c/ 10 unidades	PCT	BRASILEIRINHO	5000	R\$ 1,85 um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.250,00 nove mil, duzentos e cinquenta reais
57	Saco de plástico p/ lixo 100L Preto Pct c/ 05 unidades	PCT	BRASILEIRINHO	5000	R\$ 1,85 um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.250,00 nove mil, duzentos e cinquenta reais



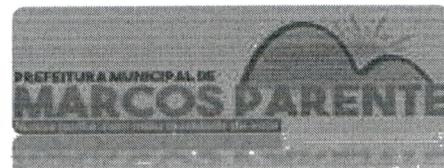
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



58	Vassoura de piaçava n° 5, cabo de madeira	UND	MAZZA FERRO	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
					seis reais e cinquenta e seis centavos	seiscentos e cinquenta e seis reais
59	Vassoura de nylon c/cabo	UND	LINDONA	300	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
					seis reais e cinquenta e seis centavos	um mil, novecentos e sessenta e oito reais
60	Vassoura tipo piaçava gari com cabo	UND	MARANHÃO	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
					onze reais e trinta e três centavos	um mil, cento e trinta e três reais
61	Vassoura de palha	UND	MARANHÃO	200	R\$ 1,78	R\$ 356,00
					um real e setenta e oito centavos	trezentos e cinquenta e seis reais
62	Veja multiuso	UND	PONTAL	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
					três reais e trinta e cinco centavos	um mil, trezentos e quarenta reais
63	Saco p/cachorro quente c/ 20 unidades	PCT	REGINA	300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
					dois reais e noventa e dois centavos	oitocentos e setenta e seis reais
64	Sacolas plásticas brancas 30X40 c/ 100 unidades	PCT	SEGPLAST	200	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
					oito reais e noventa e quatro centavos	um mil, setecentos e oitenta e oito reais
Valor Total						R\$ 197.810,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



LOTE 2 - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caldeirão n° 26 em alumínio	UND	TENEDO	4	R\$ 116,98 cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos	R\$ 467,92 quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos
2	Caldeirão n° 45 em alumínio	UND	TENEDO	4	R\$ 265,14 duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos	R\$ 1.060,56 um mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos
3	Caneca plástica	UND	TRITEC	300	R\$ 2,33 dois reais e trinta e três centavos	R\$ 699,00 seiscentos e noventa e nove reais
4	Colher em aço inox	UND	ARTINOX	100	R\$ 3,50 três reais e cinquenta centavos	R\$ 350,00 trezentos e cinquenta reais
5	Colher plástica	UND	SBRISSA	300	R\$ 2,72 dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 816,00 oitocentos e dezesseis reais
6	Copo descartável 180ml c/100 unidades, transparente ou branco. Os copos devem ser isentos em materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, com as normas da ABNT	PCT	CRISTAL COPO	3.000	R\$ 5,85 cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 17.550,00 dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



7	Copo descartável 200 ml c/100 unidades, transparente ou branco. Os copos devem ser isentos em materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, com as normas da ABNT	PCT	CRISTAL COPO	600	R\$ 6,24 seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.744,00 três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
8	Copo descartável p/café Pct c/100 unidades, transparente ou branco. Os copos devem ser isentos em materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, com as normas da ABNT	PCT	CRISTAL COPO	600	R\$ 3,50 três reais e cinquenta centavos	R\$ 2.100,00 dois mil e cem reais
9	Copos de vidro 200ml c/6	UND	NADIR	30	R\$ 14,03 quatorze reais e três centavos	R\$ 420,90 quatrocentos e vinte reais e noventa centavos
10	Copos de vidro com pé tipo taça 200ml c/6	UND	NADIR	15	R\$ 19,49 dezenove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 292,35 duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos
11	Coador para café em tecido com cabo	UND	FLANEMBERG	100	R\$ 2,72 dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 272,00 duzentos e setenta e dois reais
12	Colher descartável para refeição c/50 unidades	PCT	PRAFESTA	500	R\$ 3,12 três reais e doze centavos	R\$ 1.560,00 um mil, quinhentos e sessenta reais
13	Colher descartável para sobremesa c/50 unidades	PCT	PRAFESTA	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
					dois reais e trinta e três centavos	um mil, cento e sessenta e cinco reais



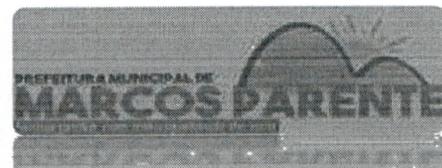
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



14	Caixa plástica pleion (organizadora) com tampa 20 litros	UND	ERCAPLAST	30	R\$ 50,69 cinquenta reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.520,70 um mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos
15	Cuscuzeira grande de alumínio	UND	DIMIX	4	R\$ 81,88 oitenta e um reais e oitenta e oito centavos	R\$ 327,52 trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos
16	Faca de cozinha inox	UND	MUNDIAL	12	R\$ 19,49 dezenove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 233,88 duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos
17	Faca magarefe	UND	MUNDIAL	12	R\$ 46,79 quarenta e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 561,48 quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos
18	Filme plástico 28X15m	UND	GUARUFILME	50	R\$ 4,76 quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 238,00 duzentos e trinta e oito reais
19	Fósforo fardo com 10cx/40 palitos	PCT	QLUZ	150	R\$ 2,72 dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 408,00 quatrocentos e oito reais
20	Frigideira de alumínio média	UND	DIMIX	6	R\$ 30,49 trinta reais e quarenta e nove centavos	R\$ 182,94 cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos
21	Garrafa térmica para café de litro	UND	TERMOLAR	15	R\$ 22,61	R\$ 339,15
					vinte e dois reais e sessenta e um centavos	trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



22	Guardanapo de papel comum 20X22cm	PCT	SORELLA	600	R\$ 1,95 um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.170,00 um mil e cento e setenta reais
23	Jarra de plástico de 2L	UND	SBRISSA	20	R\$ 9,35 nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 187,00 cento e oitenta e sete reais
24	Leiteira de alumínio grande	UND	DIMIX	3	R\$ 30,50 trinta reais e cinquenta centavos	R\$ 91,50 noventa e um reais e cinquenta centavos
25	Luva de manipulação - descartável tamanho único	PAR	MUCAMBO	400	R\$ 9,36 nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.744,00 três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
26	Máscara descartável TNT c/100 unidades	CAIXA	LEPONO	10	R\$ 58,48 cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 584,80 quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
27	Panela de pressão 4,5L	UND	PANELUX	3	R\$ 53,80 cinquenta e três reais e oitenta centavos	R\$ 161,40 cento e sessenta e um reais e quarenta centavos
28	Panela de pressão 7L	UND	PANELUX	5	R\$ 69,40 sessenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 347,00 trezentos e quarenta e sete reais
29	Papel alumínio 15X7m	UND	LUMIPAM	30	R\$ 4,75 quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 142,50 cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos



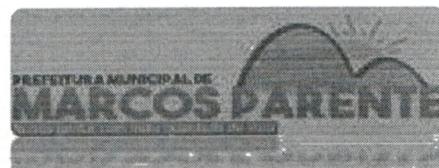
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



30	Papel alumínio 30X7m	UND	LUMIPAM	30	R\$ 5,84 cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 175,20 cento e setenta e cinco reais e vinte centavos
31	Pano de prato comum 70X40	UND	SÃO CRISTOVÃO	200	R\$ 3,98 três reais e noventa e oito centavos	R\$ 796,00 setecentos e noventa e seis reais
32	Palito dental cx c/100 unidades	UND	GINA	60	R\$ 0,70 noventa centavos	R\$ 42,00 quarenta e dois reais
33	Potes mantimentos pequenos de plástico	UND	PLASUTIL	20	R\$ 6,23 seis reais e vinte e três centavos	R\$ 124,60 cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos
34	Potes mantimentos médios de plástico	UND	PLASUTIL	20	R\$ 7,79 sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 155,80 cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos
35	Potes mantimentos grandes de plástico	PCT	PLASUTIL	300	R\$ 9,36 nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.808,00 dois mil, oitocentos e oito reais
36	Prato descartável fundo PF 12 c/10	PCT	CRISTAL COPO	300	R\$ 2,73 dois reais e setenta e três centavos	R\$ 819,00 oitocentos e dezenove reais
37	Prato descartável fundo PF 15 c/10	PCT	CRISTAL COPO	300	R\$ 3,12 três reais e doze centavos	R\$ 936,00 novecentos e trinta e seis reais
38	Prato descartável fundo PF 18 c/10	PCT	CRISTAL COPO	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
					três reais e oitenta e três centavos	um mil, cento e quarenta e nove reais



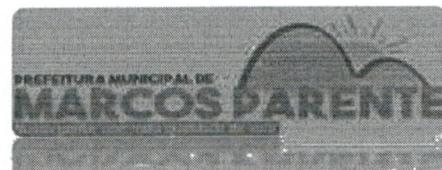
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



39	Prato descartável raso PF 18 c/10	PCT	CRISTAL COPO	300	R\$ 3,83 três reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.149,00 um mil, cento e quarenta e nove reais
40	Prato descartável raso PF 21 c/10	PCT	CRISTAL COPO	300	R\$ 3,90 três reais e noventa centavos	R\$ 1.170,00 um mil, cento e setenta reais
41	Prato em plástico	UND	PLASBERG	300	R\$ 3,11 três reais e onze centavos	R\$ 933,00 novecentos e trinta e três reais
42	Saco de papel para pipoca c/50 unidades	PCT	REGINA	30	R\$ 6,23 seis reais e vinte e três centavos	R\$ 186,90 cento e oitenta e seis reais e noventa centavos
43	Tábua para carne plástica tamanho média	UND	ARQPLAST	20	R\$ 15,59 quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 311,80 trezentos e onze reais e oitenta centavos
44	Tapete 40X70cm comum	UND	TECELAGEM SÃO JOSÉ	60	R\$ 11,69 onze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 701,40 setecentos e um reais e quarenta centavos
45	Toalhas felpuda p/mãos	UND	SÃO CRISTOVÃO	30	R\$ 7,79 sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 233,70 duzentos e trinta e três reais e setenta centavos
46	Toalha felpuda de rosto 40X60cm	UND	SÃO CRISTOVÃO	50	R\$ 11,69 onze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 584,50 quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
47	Touca descartável c/elástico sanfonada 20g branca c/100 unidades	PCT	NOBRE	10	R\$ 38,21 trinta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 382,10 trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



48	Xícara chá 180ml c/6 comum vidro	CONJ	ASTRAL	30	R\$ 31,19 trinta e um reais e dezenove centavos	R\$ 935,70 novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos
49	Xícara café 50ml c/6	CONJ	ASTRAL	30	R\$ 27,29 vinte e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 818,70 oitocentos e dezoito reais e setenta centavos
Valor Total						R\$ 55.150,00

3. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTE

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.
- 7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.
- 7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



MARCOS PARENTE -PI, 03 de maio de 2021.

Gedson Alves Rodrigues

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI

Silvino de Sousa
Araujo

Assinado de forma digital por
Silvino de Sousa Araujo
Dados: 2021.05.03 11:15:31 -03'00'

CONTRATADO

SILVINO DE SOUSA ARAUJO EPP
CNPJ nº 09.150.444/0001-88

TESTEMUNHAS:

- 1º) *Rosa Estreza Alves da Rocha* RG/CPF 056-460-983-32
- 2º) *Somercitomen Bole Souza* RG/CPF 063983.523-60